



com,

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
DECRETO Nº 4.016 DE 03 DE JULHO DE 2.018.

“Dispõe sobre delegação de competência para a função que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a previsão contida no Parágrafo Único do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M. e;

Considerando que lhe é permitido pela lei supramencionada a delegação de competência de funções administrativas que sejam de sua competência exclusiva,

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência ao servidor público municipal, **LINDERSON BENTO RIBEIRO**, inscrito no CPF sob nº 777.367.881-20, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para representar o Prefeito Municipal, junto à Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá/MT, no dia 04 de julho de 2018 (quarta-feira) e retirar 31 (trinta e um) computadores que serão destinados ao uso exclusivo da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 03 de julho de 2018.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal